



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2010**

Dispõe sobre deflagração do processo de consulta para indicação de candidato a Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, publicado no DOU de 20/10/2009, edição extra, e a Portaria nº 210, de 26/02/2010, publicada no DOU de 01/03/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar o processo de consulta para a indicação do candidato ao cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, que deverá ser realizado em turno único.

**Art. 2º.** Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2010

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais